

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 075/2023**

Ao Projeto de Lei Nº EM-082/2023- subvenções e contribuições

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-082/2023, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Projeto Fazendo Arte.....	R\$ 100.000,00
Samaritana.....	R\$ 50.000,00
Associação Amiga dos Autistas e Demais Deficiências.....	R\$ 10.000,00
Centro Especializado Unidos pelo Autismo Céu Azul.....	R\$ 50.000,00
Comunidade Terapêutica Vida pela Vida.....	R\$ 15.000,00
Associação de Enfrentamento Contra a Violência Doméstica.....	R\$ 20.000,00
ADEFOM.....	R\$ 130.000,00
Instituto Helena Antipoff.....	R\$ 50.000,00
APAE.....	R\$ 39.780,26
Casa Dia.....	R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresenta ao Projeto de Lei Orçamentária.

Divinópolis, 20 de outubro de 2023.

Vereador Roger Viegas